



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.530, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1988

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

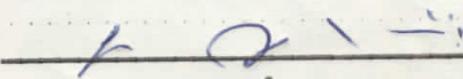
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica assim denominada a seguinte via pública:

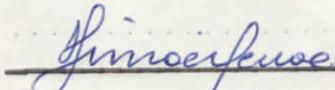
- Travessa JOÃO QUEIROZ, inicia na Rua Getúlio de Carvalho, entre os números 166 e 176, e termina na Praça Cônego Cesário.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 07 de novembro de 1988.


Geraldo José Pereira

Prefeito Municipal


Helena Simões Pessoa

Secretária